

DECRETO Nº 1743/2020

"DISPÕE SOBRE A CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

SISI BLIND, Prefeita Municipal de São Cristóvão do Sul, no uso de suas atribuições legais previstas pelo artigo 79, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de São Cristóvão do Sul, demais legislação vigente, com base no Edital de Processo Seletivo 05/2019:

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica HOMOLOGADO o resultado final do Edital de Processo Seletivo nº 05/2019, conforme anexo I do presente, tonando público o julgamento dos recursos contra a classificação preliminar, os anexos fazem parte integrante e inseparável do presente.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;
- Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 28 de janeiro de 2020.

SISI BLIND

Prefeita Municipal

Publicado o presente decreto, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte no Mural Público do Paço Municipal, situado na portaria da Prefeitura Municipal.

TONIEL DA SILVA

Secretário de Planejamento, Administração e Finanças



DECRETO MUNICIPAL Nº 1743/2020

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 05/2019

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, Estado de Santa Catarina, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.374/2019, faz saber a quem possa interessar a publicação da HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL, conforme segue:

PROFESSOR DE ARTE

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	1870865	23/02/1993	Nataly De Almeida Franca	2,10	4,55	6,65	3,30	5,65

PROFESSOR DE CIÊNCIAS

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	1869061	20/11/1995	Mayara De Lima	2,10	4,90	7,00	4,80	6,34

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	1861953	23/04/1987	Thiago Augusto Galliza	1,80	4,90	6,70	5,00	6,19
2	1866362	13/05/1989	Geise Fernandes Do Prado	2,10	4,20	6,30	5,00	5,91
3	1860921	06/04/1989	Ederson Ullirsch De Oliveira	2,40	4,20	6,60	4,00	5,82
4	1862302	13/04/1995	Edilaine Aparecida Hygino	1,80	4,20	6,00	3,50	5,25



5	1860563	04/04/1992	Rafaela Andressa Setti	2,10	3,85	5,95	3,50	5,22
6	1877668	10/03/1980	Ana Julia Bach	1,50	4,20	5,70	4,00	5,19
7	1879488	27/09/1993	Fabio Fernandes	2,40	3,15	5,55	4,00	5,09
8	1870823	01/08/1993	Christopher Waldson Togame	1,50	4,20	5,70	3,00	4,89
9	1859775	07/08/1992	Nadine Debora Santos	1,50	3,85	5,35	2,40	4,47
10	1877581	20/05/1996	Camila Delfes Ramos	2,70	3,50	6,20	S/ Nota	4,34
11	1871629	02/03/1996	Jefferson Barbiano Da Silva	1,50	4,55	6,05	S/ Nota	4,24
12	1859747	13/09/1995	Daniela Aparecida Rodrigues De Souza	1,50	3,50	5,00	2,30	4,19
13	1879394	02/11/1978	Marcos José Gomes de Campos	2,10	3,50	5,60	S/ Nota	3,92

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	1859902	06/06/1994	Milena Dos Santos Pereira	2,10	5,25	7,35	5,00	6,65
2	1861011	03/03/1975	Marli Siqueira Santos	2,40	5,25	7,65	2,80	6,20
3	1869449	15/02/1967	Lucilene de souza chaves Branco	2,10	4,55	6,65	5,00	6,16
4	1863379	06/07/1991	Mariane Da Silva Santos	2,10	4,90	7,00	4,00	6,10
5	1860330	27/02/1997	Amanda De Oliveira	1,50	5,25	6,75	4,00	5,93
6	1860904	01/12/1988	Raquel dos Santos Barbosa	2,10	4,55	6,65	4,20	5,92
7	1871366	19/03/1977	Rubia Martins Petrowichi	2,10	4,55	6,65	4,00	5,86
8	1863163	10/06/1989	Francilene Julita Tristao Paim	1,80	4,20	6,00	5,00	5,70
9	1859733	16/11/1999	Rubia Pereira Dos Passos	2,70	3,85	6,55	3,70	5,70
10	1863586	02/03/1988	Vilciane De Lima Camargo Alves	1,20	4,90	6,10	4,60	5,65
11	1859628	22/08/1991	Evelyn Penteado	1,80	4,55	6,35	4,00	5,65
12	1868561	16/08/1976	Kristina Beatriz Calomeno Fujiwara	2,70	3,15	5,85	5,00	5,60
13	1866861	23/08/1980	Vanusa Trevisol Castilho	1,50	4,20	5,70	5,00	5,49
14	1874869	17/01/1980	Simone Antunes De Almeida Pelegrini	2,10	3,85	5,95	4,10	5,40
15	1870041	18/07/1995	Andressa Roberta Frigotto	1,80	5,25	7,05	1,50	5,39



17 1873108 22/10/1994 Gisele Fernandes Ferreira 2,70 4,90 7,60 0,10 18 1862230 02/09/1994 Mayara Gatner Tigre 2,10 4,20 6,30 3,00 19 1860839 06/12/1997 Roberta Rodrigues Ozorio 1,80 3,85 5,65 4,20 20 1860692 27/02/1980 Silvia Wolinger Padilha Goetten 2,10 3,15 5,25 5,00 21 1863176 03/03/1984 Franciane Aparecida Tristao 2,10 3,15 5,25 5,00 22 1859613 09/10/1988 Vaneide Amaral De Lima 2,10 3,50 5,60 4,00 23 1859876 29/08/1985 Aline De Oliveira Maziero 1,50 4,55 6,05 2,80 24 1860837 12/11/1960 Lili Marlene Bittencourt 0,90 4,20 5,10 5,00 25 1870779 12/08/1991 Tatiane Barbosa Dos Santos 1,80 3,50 5,30 4,50 26 1879523 29/11/1973 Vera Lucia Calefe 1,80 3,50 5,30	5,38
18 1802230 02/09/1994 Wayara Gather Tigre 0,30 3,00 3,00 1991 1860839 06/12/1997 Roberta Rodrigues Ozorio 1,80 3,85 5,65 4,20 20 1860692 27/02/1980 Silvia Wolinger Padilha Goetten 2,10 3,15 5,25 5,00 21 1863176 03/03/1984 Franciane Aparecida Tristao 2,10 3,15 5,25 5,00 22 1859613 09/10/1988 Vaneide Amaral De Lima 2,10 3,50 5,60 4,00 23 1859876 29/08/1985 Aline De Oliveira Maziero 1,50 4,55 6,05 2,80 24 1860837 12/11/1960 Lili Marlene Bittencourt 0,90 4,20 5,10 5,00 25 1870779 12/08/1991 Tatiane Barbosa Dos Santos 1,80 3,85 5,65 3,70	5,35
19 1800835 00/12/1397 Roberta Roungdes Ozonto 3,05 4,20 20 1860692 27/02/1980 Silvia Wolinger Padilha Goetten 2,10 3,15 5,25 5,00 21 1863176 03/03/1984 Franciane Aparecida Tristao 2,10 3,15 5,25 5,00 22 1859613 09/10/1988 Vaneide Amaral De Lima 2,10 3,50 5,60 4,00 23 1859876 29/08/1985 Aline De Oliveira Maziero 1,50 4,55 6,05 2,80 24 1860837 12/11/1960 Lili Marlene Bittencourt 0,90 4,20 5,10 5,00 25 1870779 12/08/1991 Tatiane Barbosa Dos Santos 1,80 3,85 5,65 3,70	5,31
20 1800032 27/02/1380 Silvia Wolfinger Fadilita Goetteri 3,25 3,00 21 1863176 03/03/1984 Franciane Aparecida Tristao 2,10 3,15 5,25 5,00 22 1859613 09/10/1988 Vaneide Amaral De Lima 2,10 3,50 5,60 4,00 23 1859876 29/08/1985 Aline De Oliveira Maziero 1,50 4,55 6,05 2,80 24 1860837 12/11/1960 Lili Marlene Bittencourt 0,90 4,20 5,10 5,00 25 1870779 12/08/1991 Tatiane Barbosa Dos Santos 1,80 3,85 5,65 3,70	5,22
21 1803170 03/03/1984 Trailciane Aparectida Tristado 3,23 3,50 3,50 4,00 22 1859613 09/10/1988 Vaneide Amaral De Lima 2,10 3,50 5,60 4,00 23 1859876 29/08/1985 Aline De Oliveira Maziero 1,50 4,55 6,05 2,80 24 1860837 12/11/1960 Lili Marlene Bittencourt 0,90 4,20 5,10 5,00 25 1870779 12/08/1991 Tatiane Barbosa Dos Santos 1,80 3,85 5,65 3,70	5,18
23 1859876 29/08/1985 Aline De Oliveira Maziero 1,50 4,55 6,05 2,80 24 1860837 12/11/1960 Lili Marlene Bittencourt 0,90 4,20 5,10 5,00 25 1870779 12/08/1991 Tatiane Barbosa Dos Santos 1,80 3,85 5,65 3,70	5,18
24 1860837 12/11/1960 Lili Marlene Bittencourt 0,90 4,20 5,10 5,00 25 1870779 12/08/1991 Tatiane Barbosa Dos Santos 1,80 3,85 5,65 3,70	5,12
25 1870779 12/08/1991 Tatiane Barbosa Dos Santos 1,80 3,85 5,65 3,70	5,08
25 1870775 12708/1351 Tactaire Barbosa Dos Santos 3,05 3,70	5,07
26 1879523 29/11/1973 Vera Lucia Calefe 1,80 3,50 5,30 4,50	5,07
	5,06
27 1859685 22/12/1998 Luana Proencio De Souza 3,00 4,20 7,20 S/ Nota	5,04
28 1862176 05/10/1981 Cristiane Moraes Lima De Souza 1,80 3,85 5,65 3,60	5,04
29 1859614 17/04/1998 Adrielle Aparecida Franca 1,80 4,20 6,00 2,50	4,95
30 1869588 29/12/1984 Eliane Ullirsch De Oliveira Passos ^{1,50} 3,85 5,35 4,00	4,95
31 1870618 11/07/1991 Mariane De Souza 1,80 3,50 5,30 4,00	4,91
32 1866986 12/05/1986 Alexandra Batista Ferreira Camargo 1,80 3,85 5,65 2,90	4,83
33 1870717 24/02/1996 Claudia Iorana Da Silva 1,50 4,90 6,40 1,00	4,78
34 1862537 24/06/1987 Leticia Batista Do Prado 1,50 4,20 5,70 2,60	4,77
35 1863347 16/10/1982 Marcia Aparecida Ribeiro Lemos 0,90 4,20 5,10 4,00	4,77
36 1860526 13/07/1990 Viviane Campos De Carvalho 1,80 4,90 6,70 S/ Nota	4,69
37 1864206 22/03/1999 Luana Fogaca Pereira 1,80 3,50 5,30 3,20	4,67
38 1862351 24/07/1984 Juliana Rodrigues 2,10 4,55 6,65 S/ Nota	4,66
39 1869567 22/06/1990 Larissa Granemann Hech Wolinger ^{2,40} ^{3,85} 6,25 0,90	4,65
40 1862353 11/05/1977 Silmara Franca Da Rocha ^{1,50} ^{3,85} 5,35 3,00	4,65
41 1861055 28/04/1996 Sintia Tamara De Oliveira ^{1,80} ^{4,55} 6,35 0,60	4,63
42 1860879 10/04/1991 Nivea Da Silva Do Prado 1,80 3,50 5,30 3,00	4,61
43 1861301 20/11/1983 Gislaine Kemer Oliveira Ortiz 2,10 3,15 5,25 3,00	4,58



44	1875765	10/07/1989	Francielli Moraes Vieira	2,10	3,15	5,25	3,00	4,58
45	1864012	11/05/1995	Haryanna Ferreira Da Conceicao	1,50	4,55	6,05	1,00	4,54
46	1863810	05/05/1977	Marcia Chaves	1,80	4,55	6,35	S/ Nota	4,45
47	1872538	18/08/1991	Madelayne Cristine Zanatta Pereira	1,80	4,55	6,35	0,00	4,45
48	1870300	20/01/1993	Solange Aparecida Ribeiro	2,10	3,50	5,60	1,00	4,22
49	1860664	23/01/1992	Adriana Ferreira Da Conceicao	1,80	3,50	5,30	1,60	4,19
50	1874160	02/02/1989	Gieslaine Sagas da silva	2,10	3,85	5,95	0,00	4,17
51	1871970	04/01/2000	Marina Dos Santos Peppe	2,10	3,85	5,95	S/ Nota	4,17
52	1860774	11/11/1993	Simone Rodrigues Chaves	2,70	3,15	5,85	0,00	4,10
53	1868390	05/03/1983	Adriana Aparecida Dos Santos	1,50	3,85	5,35	1,00	4,05
54	1873524	06/07/1991	Daiane Aparecida Salvador	1,50	3,85	5,35	0,00	3,75
55	1863585	15/10/1994	Joceleia Da Silva Souza	1,50	3,50	5,00	S/ Nota	3,50

PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	1866824	15/11/1989	Leonel Manfredini	2,40	2,80	5,20	6,50	5,59

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	1879336	11/09/1993	Gislaine Cristina Chaves De Sena	2,10	4,90	7,00	S/ Nota	4,90

PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Posição	Nº INSC	Data Nasc	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	1871731	03/08/1989	Leticia Pereira	1,50	5,25	6,75	4,10	5,96
2	1867259	07/03/2000	Kelly Mariana Gomes De Lima	1,80	4,55	6,35	1,80	4,99



PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Posição	Nº INSC Data Nas	CANDIDATO	Conhecimentos Básicos	Conhecimentos Específicos	Prova teórica	Títulos	Média final
1	1871734 17/09/198	4 Vanderlei Dias Ferreira	2,70	4,55	7,25	4,00	6,28
2	1873233 11/11/199	3 Leonardo De Camargo Candeo	2,10	3,15	5,25	3,00	4,58

São Cristóvão do Sul (SC), 28 de janeiro de 2020.

SISI BLIND Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

DECRETO MUNICIPAL Nº 1743/2020

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2019 JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

O MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL, Estado de Santa Catarina, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, nomeada pelo Decreto Municipal nº 1.374/2019, faz saber a quem possa interessar o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 005/2019, conforme segue:

Recurso 001-Candidato de Inscrição nº 1859775.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) requer a recontagem da nota da prova objetiva. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações assinaladas no cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

Recurso 002-Candidato de Inscrição nº 1859747.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) requer a recontagem da nota da prova objetiva. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações assinaladas no cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

Recurso 003-Candidato de Inscrição nº 1859678.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. O(a) candidato(a) requer a recontagem da nota da prova objetiva. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações assinaladas no cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação.

Recurso 004-Candidato de Inscrição nº 1871629.

Despacho/Justificativa: DEFERIDO EM PARTES. O(a) candidato(a) requer a recontagem da nota da prova objetiva, bem como revisão de sua classificação, tendo em vista que atingiu a média para ser aprovado. Quanto a nota da prova objetiva, recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), pois a pontuação da nota da Prova Objetiva condiz com as marcações assinaladas no cartão-resposta efetuadas pelo(a) candidato(a), ou seja, está correta. Cópia do cartão-resposta poderá ser enviado ao e-mail do(a) candidato(a) em caso de solicitação. Sobre a sua classificação recurso assiste razão ao candidato. Após revisão a banca percebeu que o mesmo atingiu a nota mínima prevista no item 6.1.1 do edital e, erroneamente, apareceu como reprovado na classificação provisória, assim como os candidatos de inscrições 1877581 e 1879394. Sendo assim a banca procedeu com a correção e reclassificou os candidatos.



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer a revisão da nota da prova de títulos. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), pois o(a) mesmo(a) enviou os documentos para a prova de títulos (Histórico Escolar Simples e Diploma de Magistério) em cópias simples e sem código de verificação de autenticidade, estando assim em desacordo com a alínea 'b' do item 7.1.2 do edital. Sendo assim, a nota está correta e não será alterada.

Recurso 006-Candidato de Inscrição nº 1869567.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer a revisão da nota da prova de títulos. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), pois o(a) mesmo(a) enviou declaração de estar cursando a 7ª fase da graduação emitida pela própria candidata, ou seja, em desacordo com a tabela do item 7.2 do edital a qual menciona que a comprovação deverá ser feita através de apresentação de histórico escolar. Sendo assim, a nota está correta e não será alterada.

Recurso 007-Candidato de Inscrição nº 1860774.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer a revisão da nota da prova de títulos. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a),tendo em vista, que o(a) mesmo(a)deixou de apresentar o ANEXO III do edital preenchido, conforme prevê as alíneas "a" e "d" do item 7.1.2, portanto estando em desacordo com o edital.

Recurso 008-Candidato de Inscrição nº 1860904.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer a revisão da nota da prova de títulos. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), pois o(a) mesmo(a) enviou os documentos para a prova de títulos (Histórico Escolar Simples e Diploma de Magistério) em cópias simples e sem código de verificação de autenticidade, estando assim em desacordo com a alínea 'b" do item 7.1.2 do edital. Sendo assim, a nota está correta e não será alterada.

Recurso 009-Candidato de Inscrição nº 1860904.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer a revisão da nota da prova de títulos. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), tendo em vista que a pontuação está de acordo com os documentos apresentados, ou seja, obteve 1,00 ponto referente a pós-graduação, 0,20 pontos referente a comprovação de 40h de participação em curso e 3,00 pontos que corresponde ao diploma da graduação em Pedagogia, totalizando assim, 4,20 pontos na prova de títulos. Vale ressaltar que os demais certificados de cursos encaminhados estavam em desacordo com a alínea 'b' do item 7.1.2 do edital. Sendo assim, a nota está correta e não será alterada.

Recurso 010-Candidato de Inscrição nº 1870300.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer a revisão da nota da prova de títulos. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), pois o(a) mesmo(a) enviou os documentos para a prova de títulos (Certificado de pós-graduação e Certificado de Graduação) em cópias simples e sem código de verificação de autenticidade, estando assim em desacordo com a alínea 'b" do item 7.1.2 do edital. Sendo assim, a nota está correta e não será alterada.

Recurso 011-Candidato de Inscrição nº 1870618.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer a revisão da nota da prova de títulos. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), tendo em vista que a pontuação está de acordo com os documentos apresentados, ou seja, obteve 1,50 ponto referente a comprovação de Magistério, 1,50 pontos referente a comprovação de estar cursando a 5ª fase da graduação e 1,00 devido a participação em mais de 200h de cursos, totalizando assim, 4,00 pontos na prova de títulos.

Recurso 012-Candidato de Inscrição nº 1872538.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) requer a revisão da nota da prova de títulos. Recurso não assiste razão ao(a) candidato(a), pois o(a) mesmo(a) enviou os documentos para a



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE SÃO CRISTÓVÃO DO SUL

prova de títulos (Diploma de Pedagogia e certificado de participação em curso) em cópias simples e sem código de verificação de autenticidade, estando assim em desacordo com a alínea 'b' do item 7.1.2 do edital.

São Cristóvão do Sul (SC), 28 de janeiro de 2020.

SISI BLIND Prefeito Municipal